



ATA DA 1756ª SESSÃO PLENÁRIA

AOS 26 DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS 13 HORAS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE. EM SUA 1756ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. CARLOS DE LA ROCQUE, QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

MESA: PRESIDÊNCIA: CARLOS DE LA ROCQUE, **VICE-PRESIDÊNCIA:** FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN; **SECRETARIA GERAL:** VALERIA GASPAS MASSENA SERRA; **PROCURADORIA REGIONAL:** GUSTAVO BORBA.

ORDEM DO DIA:

1.º - PROCESSO Nº E-11/50.028/2010. AUTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **RÉUS:** LEILOEIROS PÚBLICOS NORMA MARIA MACHADO E WILKERSON MACHADO DOS SANTOS. **VOGAL RELATOR:** DR. ALDO CARLOS DE MOURA GONÇALVES. **ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. **VOTO VENCEDOR:** Vogal Dr.ª Teresa Cristina G Pantoja, que **VOTOU:** NO SENTIDO DE ARQUIVAMENTO DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, POR TEROCORRIDO AQUILO QUE EM DIREITO PENAL SE DENOMINA FLAGRANTE PUTATIVO. ENTENDO QUE HOUVE, SIM, COMPORTAMENTO IRREGULAR DE AMBOS OS LEILOEIROS, PORÉM DE FATO A ÁREA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NÃO TER AGIDO DE IMEDIATO, NO INSTANTE DO PRÓPRIO LEILÃO, PARA SUSTALAR TAL COMPORTAMENTO ME TORNA DESFAVORÁVEL À APLICAÇÃO DA PENALIDADE ADMINISTRATIVA. **APROVADO MAIORIA DE 14 X 5** ABSTENDO-SE DE VOTA O VOGAL DR. PAULO DE ANDRADE PAIVA E UM IMPEDIMENTO DE VOTO DO VOGAL DR. ROGÉRIO ALVARO SERRA DE CASTRO.

2.º - PROCESSO Nº E-11/50.627/2009. AUTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **RÉ:** LEILOEIRA PÚBLICA GISELE FRANÇA TEIXEIRA NOBILI. **VOGAL RELATOR:** DR. HAROLDO BEZERRA DA CUNHA. **ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. **VOTO VENCEDOR:** VOGAL DR.ª TERESA CRISTINA G PANTOJA, que **VOTOU:** PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. **APROVADO POR MAIORIA DE 12 X 4, ABSTENDO-SE DE VOTAR** O VOGAL DR. PAULO DE ANDRADE PAIVA.

3.º - PROCESSO Nº 66-2010/051.112-0. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. **RECORRIDA:** CLC OESTE AMBIENTAL TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA. **VOGAL RELATOR:** DR. EDIR GONÇALVES RAMOS. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DA RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA EM 17/03/2010 SOB O Nº 2008566. **VOTO:** CONHEÇO DO RECURSO E DOU PROVIMENTO AO MESMO, PARA DESARQUIVAMENTO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL ACIMA E ATACA PELO RECURSO DA PROCURADORIA REGIONAL. ENTRERANTO SENDO O VICIO DO ATO ATACADO SANAVEL, COM FULCRO NO ART. 72 DO DECRETO 1800/96, SUSPENSO A APLICAÇÃO DA CONDENAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS, TRANSCORRIDO O PRAZO SEM A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS, DESARQUIVE-SE O ATO DE OFÍCIO. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

4.º - PROCESSO Nº 79-2010/012.080-6. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. **RECORRIDA:** EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO E ÁGUAS – EMHUSA, AGORA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ILUMINAÇÃO – EMOPI. **VOGAL RELATOR:** DR. OSCAR ARGOLLO. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DO ATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA EMHUSA, REGISTRADO EM 16/03/2010 SOB O Nº 2008298. **VOTO VENCEDOR:** DA VOGAL DR.ª TERESA CRISTINA G. PANTOJA QUE VOTOU NO SENTIDO: DAR PROVIMENTO AO RECURSO IMPETRADO PELA PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA, DEVENDO SER DESARQUIVADO O ATO OBJETO DO RECURSO, FACULTADO PORÉM À RECORRIDA RERRATIFICAR O ATO, DESDE QUE O FAÇA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS NORMAS FEDERAIS DE REGÊNCIA DO TIPO SOCIETÁRIO, E DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTES JULGAMENTOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 72 DA LEI N.º 8934/94. **APROVADO POR MAIORIA.**



ATA DA 1756ª SESSÃO PLENÁRIA

5º - PROCESSO Nº 00-2010/074.133-9 (ANEXO: 00-2010/056.200-0). RECORRENTE: HANNA ELINA KUITUNEN. **RECORRIDA:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **VOGAL RELATOR:** DR. WAGNER JULIO REIS FERREIRA. **ASSUNTO:** RECURSO AO PLENÁRIO CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE MATRÍCULA COMO TRADUTORA PÚBLICA PARA O IDIOMA FINLANDÊS. **VOTO:** PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO PLENARIA QUAL SEJA, O INDEFERIMENTO DO REGISTRO DA Senhora HANNA ELIANA KUITUNEN COMO TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

ENCERRAMENTO: ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2010, NO MESMO LOCAL E HORA.

ASSINATURAS: FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN, VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA; GUSTAVO BORBA; ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS, ALDO CARLOS MOURA GONÇALVES; ALVARO PEIXOTO, ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE, ARMANDO BRASIL SALGADO, BELMIRO VIEIRA FERNANDES, GILBERTO CAPUTO SANTOS, GILBERTO DE ARAUJO MOTTA, HAROLDO BEZERRA DA CUNHA, HELIO CEZAR DONIN JUNIOR, JARDINO DA SILVA MARINS, JOÃO BOSCO LOPES, JORGE JADALLAH EL-HOMSI, MARIO SILVA, PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALQUÉRES, ROGERIO ALVARO SERRA DE CASTRO, PAULO DE ANDRADE PAIVA, OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO E WAGNER JULIO REIS FERREIRA, EDIR GONÇALVES RAMOS.